

POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO EM MINAS GERAIS: ANÁLISE DOS ATOS NORMATIVOS E DOS ARRANJOS DE GOVERNANÇA REGIONAL

Mariana Pereira Chaves Pimentel*, Thiago Duarte Pimentel**, Marcela Costa Bifano de Oliveira***, Gabriel da Silva Oliveira****

Resumo: Este relatório técnico-executivo analisa a institucionalização das políticas públicas de turismo em Minas Gerais, com foco nos atos normativos, estruturas de gestão, mecanismos de governança e Arranjos Normativos-Territoriais – ANTs – relacionados à Política de Regionalização do Turismo. O estudo teve como objetivo examinar como a política estadual de turismo se materializa em instrumentos legais e administrativos, comparando o nível estadual com circuitos turísticos selecionados, especialmente Malhas do Sul de Minas, Caminho Novo e Serras de Ibitipoca. Metodologicamente, a pesquisa adotou abordagem histórico-institucional e análise de conteúdo, com levantamento de atos normativos no Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, inicialmente entre 2010 e 2020. Foram identificados 88 atos normativos, que foram posteriormente filtrados para 32 documentos diretamente relacionados ao setor de turismo. Também foram considerados dados municipais, programas, projetos, ações, recursos públicos, fundos municipais, conselhos de turismo, ICMS turístico e estruturas administrativas. Os resultados indicam que a política turística mineira apresenta forte institucionalização formal, especialmente por meio de leis, decretos, conselhos, fundos e instrumentos de regionalização. Contudo, também evidenciam assimetrias entre municípios, diferenças na capacidade de financiamento, fragilidades na execução e dependência do cumprimento de exigências formais da política estadual. Conclui-se que o fortalecimento da governança turística depende da qualificação dos arranjos normativos, da vinculação entre recursos e ações concretas e do aprimoramento dos mecanismos de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas de turismo.

Palavras-chave: Políticas públicas de turismo; Institucionalização; Atos normativos; Governança turística; Minas Gerais.

TOURISM PUBLIC POLICIES IN MINAS GERAIS: AN ANALYSIS OF NORMATIVE ACTS AND REGIONAL GOVERNANCE ARRANGEMENTS

Abstract: This technical-executive report analyzes the institutionalization of tourism public policies in Minas Gerais, Brazil, focusing on normative acts, management structures, governance mechanisms, and Normative-Territorial Arrangements related to the Tourism Regionalization Policy. The study aimed to examine how the state tourism policy is materialized in legal and administrative instruments, comparing the state level with selected tourism circuits, especially Malhas do Sul de Minas, Caminho Novo, and Serras de Ibitipoca. Methodologically, the research adopted a historical-institutional approach and content analysis, based on a survey of normative acts retrieved from the Legislative Assembly of Minas Gerais portal, initially covering the period from 2010 to 2020. A total of 88 normative acts were identified and later filtered down to 32 documents directly related to the tourism sector. Municipal data, programs, projects, actions, public resources, municipal funds, tourism councils, tourism-related tax transfers, and administrative structures were also considered. The results indicate that tourism policy in Minas Gerais shows a strong degree of formal institutionalization, especially through laws, decrees, councils, funds, and regionalization instruments. However, they also reveal asymmetries among municipalities, differences in financing capacity, weaknesses in implementation, and dependence on formal requirements established by the state policy. The report concludes that strengthening tourism governance depends on improving normative arrangements, linking public resources to concrete actions, and enhancing mechanisms for policy formulation, implementation, and monitoring.

Keywords: Tourism public policies; Institutionalization; Normative acts; Tourism governance; Minas Gerais.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO EN MINAS GERAIS: ANÁLISIS DE LOS ACTOS NORMATIVOS Y DE LOS ARREGLOS DE GOBERNANZA REGIONAL

Resumen: Este informe técnico-ejecutivo analiza la institucionalización de las políticas públicas de turismo en Minas Gerais, con énfasis en los actos normativos, las estructuras de gestión, los mecanismos de gobernanza y los Arreglos Normativo-Territoriales relacionados con la Política de Regionalización del Turismo. El estudio tuvo como objetivo examinar cómo la política estatal de turismo se materializa en instrumentos legales y administrativos, comparando el nivel estatal con circuitos turísticos seleccionados, especialmente Malhas do Sul de Minas, Caminho Novo y Serras de Ibitipoca. Metodológicamente, la investigación adoptó un enfoque histórico-institucional y análisis de contenido, a partir del levantamiento de actos normativos en el portal de la Asamblea Legislativa de Minas Gerais, inicialmente entre 2010 y 2020. Se identificaron 88 actos normativos, posteriormente filtrados a 32 documentos directamente relacionados con el sector turístico. También se consideraron datos municipales, programas, proyectos, acciones, recursos públicos, fondos municipales, consejos de turismo, transferencias fiscales vinculadas al turismo y estructuras administrativas. Resulta que la política turística de Minas Gerais presenta un alto grado de institucionalización formal, especialmente mediante leyes, decretos, consejos, fondos e instrumentos de regionalización. Sin embargo, también evidencian asimetrías entre municipios, diferencias en la capacidad de financiamiento, debilidades en la implementación y dependencia del cumplimiento de exigencias formales de la política estatal. Se concluye que el fortalecimiento de la gobernanza turística depende de la cualificación de los arreglos normativos, de la vinculación entre los recursos públicos y las acciones concretas, y del perfeccionamiento de los mecanismos de formulación, implementación y monitoreo de las políticas de turismo.

Palabras clave: Políticas públicas de turismo; Institucionalización; Actos normativos; Gobernanza turística; Minas Gerais.

HOW TO CITE: Chaves Pimentel, M. P., Pimentel, T.D., Bifano de Oliveira, M. C., Oliveira, G. da S. (2025). Políticas Públicas de Turismo em Minas Gerais: análise dos atos normativos e dos arranjos de governança regional. *Latin American Journal of Tourismology*, 11 (Regular Issue), 1 – 7, Jan./ Dez. Retrieved from: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/rlaturismologia/article/view/53196>
DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17676026>



Licenciada por
Creative Commons
Atribuição Não Comercial /
Sem Derivações/ 4.0 /
Internacional

* Pós-doutora em Estudos Urbanos e Turismo, com ênfase em Governança do Turismo, pela UQAM. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Diretora do Observatório Econômico e Social do Turismo (OEST) e membro do Centro Latino-Americano de Turismo (CELAT). CV Lattes (Brasil): <http://lattes.cnpq.br/6068546895140231> [mariana.chaves@ufff.br]

** Pós-doutor Estudos Urbanos e Turísticos (Geopolítica e Governança Regional) pela Université du Québec à Montréal - UQAM, Canadá. Pós-doutor em Filosofia e Sociologia (Realismo Crítico) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Doutor em Ciências Sociais (Sociologia) pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF (Brasil). Mestre em Administração (Teoria das Organizações) e Bacharel em Turismo (Planejamento Integral), ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (Brasil). Membro da Associação Internacional de Especialistas Científicos em Turismo - AIEST e da Associação Internacional de Sociologia - ISA (membro do Board RC17). CV: <http://lattes.cnpq.br/9841188234449467>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1889-069X>; [thiago.pimentel@ufff.br]

*** Doutora em Ciências para el Desarrollo, la Sustentabilidad y el Turismo, na Universidad de Guadalajara-CUC, México. Mestre em Ciências Económicas y Sociales na Universidad Autónoma de Sinaloa, México (2016). Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil (2013). Analista na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult-MG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7712105913348717>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8102-5247>; [marbifano@gmail.com]

**** Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Mestre, bacharel em Ciências Humanas, e Bacharel e Licenciado em Ciências pela mesma instituição. [gabrielsoliveira10@gmail.com]

1 CONTEXTO E PROBLEMÁTICA

A institucionalização da política pública de turismo em Minas Gerais deve ser compreendida no contexto da passagem de uma lógica predominantemente municipalizada para uma lógica regionalizada de planejamento e gestão do turismo. Entre os anos 1990 e 2000, as políticas brasileiras para o setor passaram a valorizar a articulação entre municípios, a complementaridade territorial da oferta turística e a construção de arranjos regionais de governança. Em Minas Gerais, esse processo assumiu uma forma específica com os Circuitos Turísticos, criados e reconhecidos como instrumentos de organização regional da atividade turística, posteriormente convertidos em Instâncias de Governança Regional – IGRs – responsáveis por articular municípios, o setor público, a iniciativa privada e a sociedade civil (Gomes, Silva, & Queiroz Neto, 2006; SETUR/MG, 2021).

Esse processo de regionalização foi acompanhado por sucessivos atos normativos, estruturas administrativas, mecanismos de certificação, instrumentos de financiamento, conselhos, fundos, programas e procedimentos de gestão. Os Circuitos Turísticos foram institucionalizados no estado pelo Decreto nº 43.321/2003 e, mais tarde, passaram a ser reconhecidos como IGRs a partir da Lei Estadual nº 22.765/2017, do Decreto nº 47.687/2019 e da Resolução Secult nº 16/2020. A partir desse marco, as IGRs passaram a exercer oficialmente o papel de executoras, interlocutoras e articuladoras da descentralização e da regionalização do turismo em Minas Gerais (SETUR/MG, 2021).

A literatura sobre os Circuitos Turísticos mineiros reconhece que essa política representou uma inovação institucional relevante, pois deslocou o foco da gestão turística do município isolado para arranjos regionais baseados em cooperação, participação social, gestão compartilhada e construção de identidades territoriais (Emmendoerfer, Silva, & Lima, 2011). No entanto, estudos anteriores também apontam dificuldades persistentes de consolidação desses arranjos, relacionadas à fragilidade de recursos humanos, limitações financeiras, dependência de exigências formais de certificação, baixa infraestrutura, apoio técnico insuficiente e dificuldades de articulação entre municípios e atores regionais (Tavares & Batista, 2013).

Nesse cenário, o problema central não está apenas em saber se existem normas, decretos, conselhos, fundos ou programas relacionados ao turismo, mas em compreender de que modo esses instrumentos estruturam efetivamente a política pública. Em outras palavras, trata-se de verificar se os atos normativos apenas registram formalmente exigências institucionais ou se criam condições concretas para planejamento, financiamento, execução, monitoramento e governança da política estadual de turismo. Essa questão é especialmente importante porque a existência formal de instrumentos legais não garante, por si só, sua efetiva

implementação nem sua capacidade de produzir resultados públicos.

A análise dos atos normativos torna-se, portanto, relevante para compreender o grau de institucionalização da política turística em Minas Gerais. Ao examinar leis, decretos, estruturas de gestão, conselhos, fundos, programas, projetos, ações e recursos, é possível identificar convergências e divergências entre o nível estadual e os municípios vinculados às IGRs analisadas. Além disso, essa abordagem permite mapear os Arranjos Normativos-Territoriais – ANTs – que organizam a política de turismo em diferentes escalas, revelando como as normas distribuem responsabilidades, definem mecanismos de governança, criam instrumentos de financiamento e condicionam a ação pública nos territórios.

Diante desse cenário, este relatório técnico-executivo tem como objetivo analisar a institucionalização da política pública de turismo em Minas Gerais por meio de seus atos normativos, estruturas e mecanismos de governança, com ênfase na comparação entre o nível estadual e os circuitos turísticos selecionados: Malhas do Sul de Minas, Caminho Novo e Serras de Ibitipoca. Busca-se mapear os atos normativos estaduais e municipais, identificar convergências e divergências entre eles, analisar os instrumentos de gestão e governança existentes e compreender como a política de turismo se materializa nos Arranjos Normativos-Territoriais observados.

2 METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem documental, histórico-institucional e exploratória, baseada no levantamento, na filtragem e na análise de atos normativos relacionados à política pública de turismo em Minas Gerais. O objetivo metodológico foi identificar como a política estadual e municipal de turismo se materializa em normas, estruturas, mecanismos de governança, programas, projetos, ações, recursos e instrumentos administrativos.

O levantamento dos atos normativos estaduais foi realizado em 5 e 6 de outubro de 2023, no Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na seção “Atividade Parlamentar” > “Leis”, utilizando o termo “turismo” como palavra-chave de busca. O recorte inicial abrangeu o período de 2010 a 2020 e identificou 88 atos normativos. Essa primeira etapa teve caráter amplo, sem filtragem temática inicial, com a finalidade de reunir todos os documentos que mencionavam o turismo no período definido.

Em seguida, os documentos foram filtrados a partir de sua pertinência substantiva para o setor turístico. Foram excluídos atos que apenas mencionavam o termo “turismo”, mas não estabeleciam relação direta com políticas públicas, estruturas institucionais, programas, instrumentos, recursos ou mecanismos de governança do setor. Após essa

triagem, a amostra foi reduzida para 32 atos normativos diretamente relacionados à política pública de turismo.

Os 32 atos selecionados foram examinados em detalhe e sistematizados em uma planilha do Microsoft Excel. A codificação considerou variáveis como o objetivo do ato normativo, o segmento beneficiado, os recursos públicos ou privados envolvidos, as localidades contempladas, os efeitos esperados, o tipo de instrumento jurídico, o ano e o mês de publicação, e a relação com as exigências da Política de Regionalização do Turismo. A análise buscou identificar padrões, recorrências, convergências e lacunas na institucionalização normativa da política de turismo.

A interpretação dos atos normativos foi orientada por procedimentos de análise de conteúdo, com base na codificação, categorização e interpretação temática dos documentos (Bardin, 1977; Triviños, 1987). Também foi adotada abordagem histórico-institucional, voltada à compreensão de processos de institucionalização, dependência de trajetória e mudança institucional (Hall, 1986). Essa combinação permitiu analisar não apenas o conteúdo formal dos atos, mas também sua relação com a trajetória de organização da política turística em Minas Gerais.

A análise foi estruturada a partir do conceito operacional de Arranjos Normativos-Territoriais – ANTs –, entendidos como o conjunto de normas, estruturas administrativas, conselhos, fundos, programas, projetos, ações, recursos e instrumentos que materializam a política de turismo em determinado território. No nível estadual, os ANTs foram identificados principalmente no Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. No nível municipal, a busca foi realizada manualmente em portais institucionais de prefeituras e câmaras municipais vinculadas aos circuitos analisados.

A comparação considerou o nível estadual e os circuitos turísticos selecionados, especialmente as Malhas do Sul de Minas, o Caminho Novo e as Serras de Ibitipoca. Para os municípios, em razão da baixa disponibilidade documental e da descontinuidade dos repositórios públicos, foram incluídos atos localizados fora do recorte 2010–2020 quando considerados relevantes para compreender a configuração normativa local. O levantamento de recursos destinados ao turismo foi realizado em 2023, devido à ausência ou indisponibilidade de registros financeiros históricos em parte dos municípios.

Como limitação metodológica, destaca-se a dependência de bases públicas disponíveis, nem sempre completas, atualizadas ou padronizadas. A indisponibilidade de alguns atos normativos, a variação na qualidade dos portais municipais e a ausência de séries históricas financeiras homogêneas limitaram a comparabilidade entre localidades. Ainda assim, o procedimento adotado permitiu construir um diagnóstico exploratório da institucionalização normativa da política de turismo em Minas Gerais,

identificando padrões de formalização, instrumentos de governança, mecanismos de financiamento e assimetrias entre o nível estadual e os municípios analisados.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS: CLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICA DO NÍVEL DE GOVERNANÇA DAS IGR MINEIRAS

3.1 Análise dos resultados: institucionalização normativa e governança turística

A análise dos Arranjos Normativos-Territoriais – ANTs – permite observar como a política pública de turismo se materializa em normas, estruturas administrativas, conselhos, fundos, programas, projetos, ações e recursos. Neste relatório, os ANTs são compreendidos como indicadores do grau de institucionalização da política turística em diferentes escalas: o nível estadual, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, e os circuitos turísticos selecionados, representados por Malhas do Sul de Minas, Caminho Novo e Serras de Ibitipoca.

Os dados do Quadro 1 indicam que a institucionalização normativa do turismo em Minas Gerais é significativa, mas desigual. No nível estadual, foram identificados 32 atos normativos diretamente relacionados ao turismo, com predominância de leis e decretos voltados especialmente ao orçamento, às finanças, aos planos, aos programas e aos projetos de desenvolvimento turístico. Esse padrão sugere que a política estadual apresenta um alto grau de formalização, com instrumentos normativos voltados à organização institucional e ao financiamento do setor.

Nos circuitos analisados, contudo, observa-se maior heterogeneidade. Malhas do Sul de Minas apresenta 39 atos normativos, Caminho Novo registra 30 atos quando Juiz de Fora é excluído e 67 quando o município é incluído, enquanto Serras de Ibitipoca apresenta 25 atos. Esses números indicam que a presença de Juiz de Fora altera significativamente o perfil normativo do Circuito Caminho Novo, elevando o total de instrumentos e o volume de recursos relacionados ao turismo. Por isso, a dupla apresentação do circuito, com e sem Juiz de Fora, é metodologicamente importante para evitar que a centralidade normativa e orçamentária do município-polo oculte a situação dos demais municípios da IGR.

A comparação também evidencia diferenças no grau de alinhamento dos atos normativos às exigências do Programa de Regionalização do Turismo de Minas Gerais. Malhas do Sul de Minas apresenta o maior percentual de ANTs relacionados ao PRT-MG, com 82,02%, seguido por Caminho Novo sem Juiz de Fora, com 59,98%, Serras de Ibitipoca, com 48%, e Caminho Novo com Juiz de Fora, com 25,37%. Esse resultado sugere que a maior quantidade de atos normativos não significa, necessariamente, maior aderência à política de regionalização. Ao contrário, pode indicar que municípios mais complexos e institucionalmente

maiores, como Juiz de Fora, possuem maior volume normativo geral, mas esse volume nem sempre é diretamente vinculado às exigências específicas da regionalização turística.

Quanto aos objetivos dos atos normativos, observa-se forte presença de instrumentos voltados à criação ou manutenção de Conselhos Municipais de Turismo – COMTURs –, Fundos Municipais de Turismo – FUMTURs –, planos municipais, estruturas organizacionais e normas de receita e despesa. Esse padrão revela que a institucionalização local do turismo se concentra, em grande medida, na criação de estruturas formais exigidas ou estimuladas pela política estadual. Entretanto, a existência dessas estruturas não garante, por si só, sua efetividade prática. A formalização de conselhos, fundos e planos precisa ser acompanhada de funcionamento regular, participação social, destinação orçamentária, capacidade técnica e mecanismos de monitoramento.

A análise dos programas, projetos, ações e recursos de 2023 reforça essa diferença entre formalização e implementação. Embora os circuitos apresentem programas, projetos e ações associados ao turismo, os valores empenhados variam fortemente entre eles. O Circuito Caminho Novo, quando inclui Juiz de Fora, apresenta o maior volume de recursos empenhados, com R\$ 27.510.153,80 destinados ao setor de turismo. Sem Juiz de Fora, esse valor cai para R\$ 5.660.900,00. Malhas do Sul de Minas registra R\$ 4.745.828,97, enquanto Serras de Ibitipoca apresenta R\$ 2.849.506,16. Esses dados mostram que a capacidade financeira da política turística é territorialmente desigual e fortemente influenciada pela presença de municípios-polo.

Outro ponto relevante refere-se à transferência financeira para as associações dos circuitos turísticos. Malhas do Sul de Minas registra a transferência de R\$ 94.800,00 para a associação do circuito, enquanto Serras de Ibitipoca registra a transferência de R\$ 69.000,00. No caso do Caminho Novo, tanto com quanto sem Juiz de Fora, a tabela indica ausência de transferência financeira para a associação do circuito. Esse dado é importante porque revela uma possível distância entre a existência formal da IGR e sua sustentação financeira efetiva. A governança regional depende não apenas de normas e certificações, mas também de recursos capazes de manter estruturas, equipes, projetos e ações compartilhadas.

A análise dos FUMTURs também aponta assimetrias relevantes. Em Malhas do Sul de Minas, apenas Albertina aparece como município que destinou

verba ao fundo. No Caminho Novo, Juiz de Fora, Mathias Barbosa e Simão Pereira aparecem como municípios com destinação de recursos. Em Serras de Ibitipoca, Lima Duarte, Rio Preto e Santa Rita de Jacutinga aparecem nessa condição. Ainda que a existência de fundos municipais seja um indicador importante de institucionalização, sua efetividade depende da regularidade dos repasses, da clareza das regras de uso e da vinculação dos recursos a programas e ações concretas de desenvolvimento turístico.

O ICMS turístico aparece como outro mecanismo relevante de indução institucional. Os dados indicam que todos os municípios de Malhas do Sul de Minas e Serras de Ibitipoca receberam ICMS, enquanto, no Caminho Novo, Belmiro Braga, Mathias Barbosa e Simão Pereira não receberam o recurso. Esse resultado sugere que o ICMS pode funcionar como incentivo à organização municipal do turismo, mas também revela limites importantes: o recebimento do recurso não garante automaticamente a existência de política turística efetiva, nem assegura que os valores sejam aplicados em ações capazes de qualificar a oferta, fortalecer a governança ou transformar atrativos em produtos turísticos.

Em síntese, os dados indicam que a política pública de turismo em Minas Gerais apresenta um padrão de institucionalização formal relativamente consolidado, mas com forte desigualdade territorial em sua capacidade de implementação. Há presença expressiva de atos normativos, conselhos, fundos, programas, ações e recursos, mas sua distribuição e efetividade variam entre os circuitos e municípios. A análise sugere, portanto, que o desafio central não está apenas em criar instrumentos normativos, mas em convertê-los em capacidade institucional concreta: planejamento, financiamento, execução, monitoramento, articulação regional e produção de resultados públicos.

Do ponto de vista da gestão, isso implica fortalecer a articulação entre normas, recursos e ações. Os municípios e IGRs precisam avançar da formalização mínima exigida pela política estadual para uma institucionalização substantiva, capaz de vincular COMTURs, FUMTURs, planos, programas, ICMS turístico e estruturas administrativas a projetos efetivos de desenvolvimento turístico regional. Assim, a governança turística deixa de ser apenas um arranjo legal e passa a operar como capacidade pública de coordenação, financiamento e implementação em escala territorial.

Quadro 1 – Comparação dos Arranjos Normativos-Territoriais no nível estadual e nos circuitos selecionados.

Tema	Categoria	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	Malhas do Sul de Minas	Caminho Novo sem Juiz de Fora	Caminho Novo com Juiz de Fora	Serras de Ibitipoca
Municípios	Total de municípios da IGR	x	6	6	7	8
ANT	Total de ANT	32	39	30	67	25
	Ano	2016 (15,63%)	2017 (23,07%)	2021 (23,33%)	2021 (22,38%)	2019/2020/2022 (12%)

	Mês	janeiro (40,63%)	Maior/ Junho (27,3%)	Março/Outubro (13,33%)	Dezembro (17,91%)	Dezembro (28%)
	Tipo		Lei (87,17%) - Decreto (12,82%)	Lei (90%) - Decreto (10%)	Lei (68,65%) – Decreto (31,34%)	Lei (84%) - Decreto (16%)
Objetivo	Orçamento/Finanças e Plano (34,38%), Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Turístico (18,75%)	COMTUR (28,20%); FUNTUR (20,51%); PMT (15,38%)	COMTUR (23,33%); Estrutura Organizacional (16,66%); FUNTUR (13,33%)	Receita/despesa (13,43%); Estrutura Organizacional (10,44%); COMTUR (10,44%)	COMTUR (24%); Turismo como atividade econômica (16%); Cultura (16%)	
ANT relacionados com as exigências do Programa de Regionalização do Turismo (PRT) de MG	x	82,02%	59,98%	25,37%	48%	
Programas, Projetos, Ações e Recursos (2023)	Programas/Projetos	6	11	12	17	20
	Ações	16	2	4	5	12
	Valor empenhado para Secretaria/Departamento	x	R\$ 9,409,683.19	R\$ 6,290,831.20	R\$ 26,994,319.29	R\$ 13,386,853.38
	Valor empenhado Programas/Projetos	R\$: 89.313.458,84 x	R\$ 4,541,927.39	R\$ 5,546,665.71	R\$ 27,510,153.8	R\$ 2,721,933.06
	Transferência Financeira para a Associação do Circuito Turístico	x	R\$ 94,800.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,000.00
	Municípios que não contribuíram financeiramente com a IGR	x	Nenhum	Todos	Todos	Santa Rita de Ibitipoca e Santana do Garambéu
	Quantidade de municípios de destinaram verba ao FUNTUR	x	Albertina (1)	Juiz de Fora, Mathias Barbosa e Simão Pereira (3)	Juiz de Fora, Mathias Barbosa e Simão Pereira (3)	Lima Duarte, Rio Preto e Santa Rita de Jacutinga (3)
	Valor destinado ao FUNTUR	xx	R\$ 3,420.14	R\$ 124,145.00	R\$ 1,384,145.00	R\$ 471,708.64
	Pasta exclusiva de Turismo	x	Ouro Fino (1)	Simão Pereira (1)	Juiz de Fora e Simão Pereira (2)	Bias Fortes e Santa Rita de Ibitipoca
	ICMS de todos os municípios	x	R\$ 203,901.58	R\$ 114,234.29	R\$ 154,491.32	R\$ 127,573.10
	Municípios que não receberam ICMS	x	Nenhum	Belmiro Braga, Mathias Barbosa e Simão Pereira	Belmiro Braga, Mathias Barbosa e Simão Pereira	Nenhum
	Total do valor empenhado para o setor de turismo	R\$: 89.313.458,84	R\$ 4,745,828.97	R\$ 5,660,900.00	R\$ 27,510,153.80	R\$ 2,849,506.16

Fonte: elaboração própria.

5 CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO

As políticas públicas de turismo em nível local mostram-se fortemente orientadas à institucionalização formal do setor nos municípios, em grande medida como resposta às exigências da Política de

Regionalização do Turismo de Minas Gerais. A análise dos atos normativos, das estruturas administrativas, dos conselhos, dos fundos, dos programas, das ações e dos recursos indica que há um esforço relevante de formalização da política turística. Entretanto, essa formalização ainda não garante, por si só, capacidade

efetiva de implementação, financiamento, monitoramento e produção de resultados públicos.

O ICMS turístico figura entre os principais mecanismos indutores da organização municipal do turismo. Seu papel é relevante porque estimula municípios a criarem instrumentos formais, como conselhos, fundos, planos, estruturas administrativas e mecanismos de participação. Contudo, os dados analisados indicam que o recebimento de recursos não assegura automaticamente a adoção de ações efetivas, como a qualificação de produtos turísticos, a transformação de atrativos em experiências comercializáveis, a capacitação de gestores, a melhoria da infraestrutura, a fiscalização, a promoção integrada ou o monitoramento sistemático dos resultados.

A principal implicação gerencial, portanto, é que a política estadual precisa avançar da indução formal para a indução substantiva da capacidade de gestão. Isso significa vincular de forma mais clara os recursos, especialmente os associados ao ICMS turístico e aos fundos municipais, a planos, projetos, metas, indicadores e resultados verificáveis. A ausência de maior conexão entre o repasse, a aplicação dos recursos e a avaliação de resultados tende a reduzir o potencial transformador da política, mantendo parte dos municípios em uma lógica de cumprimento burocrático de requisitos formais.

Os Conselhos Municipais de Turismo – COMTURs – e os Fundos Municipais de Turismo – FUMTURs – podem desempenhar papel estratégico nesse processo. Os COMTURs têm potencial para funcionar como instâncias de participação, pactuação e controle social da política turística, enquanto os FUMTURs podem contribuir para organizar a aplicação de recursos em ações prioritárias. No entanto, sua efetividade depende de funcionamento regular, composição representativa, capacidade deliberativa, transparência na alocação dos recursos e articulação com planos e projetos concretos.

A participação do setor privado também se destaca como elemento importante, embora desigual entre os municípios analisados. Em localidades com base econômica agropecuária, por exemplo, o turismo rural pode representar uma oportunidade estratégica de diversificação produtiva, desde que articulado a ações de qualificação, promoção, roteirização, comercialização e infraestrutura. A integração entre poder público, empresas do trade turístico, produtores locais, COMTURs e IGRs pode ampliar a capacidade de transformar recursos territoriais em produtos turísticos mais estruturados.

Do ponto de vista do ciclo da política pública, os resultados indicam a necessidade de aprimorar as etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de turismo. Para isso, é importante articular diretrizes estaduais com demandas, capacidades e prioridades municipais, evitando tanto uma lógica exclusivamente vertical, centrada apenas no cumprimento de normas estaduais,

quanto uma lógica fragmentada, dependente exclusivamente da iniciativa isolada de cada município.

Em síntese, o principal desafio identificado é transformar a institucionalização normativa em capacidade pública efetiva. Isso requer que leis, decretos, conselhos, fundos, planos, programas e recursos estejam conectados a ações concretas, responsabilidades definidas, indicadores de acompanhamento e mecanismos permanentes de avaliação. Assim, a política turística poderá deixar de operar predominantemente como um conjunto de exigências formais e passar a funcionar como instrumento efetivo de governança, planejamento e desenvolvimento regional do turismo em Minas Gerais.

REFERÊNCIAS

- Alves Ramos, B., Bartholo Junior, R. S., & Mello, R. (2011). Complementaridade da função turismo nos circuitos turísticos de Minas Gerais: Um estudo do circuito turístico Campo das Vertentes. *PASOS: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 9(1), 161–175. doi:10.25145/j.pasos.2011.09.013
- Bardin, L. (1977). *L'analyse de contenu*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Emmendoerfer, M. L., Silva, F. C., & Lima, A. A. T. F. C. (2011). Evidências de inovação social na gestão pública do turismo em Minas Gerais - Brasil: O modelo de circuitos turísticos em análise. *PASOS: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 9(2), 397–410. <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2011.09.034>
- Gomes, B. M. A., Silva, V. J., & Queiroz Neto, E. Q. A. (2006). A ação coletiva em regiões turísticas: Um estudo dos circuitos turísticos de Minas Gerais. *Turismo: Visão e Ação*, 8(2), 323–330.
- Hall, P. A. (1986). *Governing the economy: The politics of state intervention in Britain and France*. New York, NY: Oxford University Press.
- Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais. (2021). *Cartilha de Orientação 2021: Reconhecimento das Instâncias de Governança e Participação de Municípios na Política Estadual de Turismo de Minas Gerais*. Belo Horizonte: SECULT/MG.
- Tavares, J. M., & Batista, J. R. M. (2013). A dificuldade de consolidação dos circuitos turísticos de Minas Gerais (Brasil): Uma análise a partir do perfil dos seus gestores. *Turismo e Sociedade*, 6(1).
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, pelo apoio ao projeto “Institucionalização dos Circuitos Turísticos em Minas Gerais: diagnóstico, análise e propostas de ação para economias de aglomeração e sua governança em serviços turísticos” – Edital nº 001/2021, Demanda Universal, Processo APQ-03073-21.

Agradecemos, igualmente, à Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, instituição coordenadora da pesquisa, e

às instituições parceiras que colaboraram em sua execução: Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, Universidade Federal de Viçosa – UFV, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Universidade de Guadalajara, no México, e INCEPS. Registramos, ainda, nosso reconhecimento aos pesquisadores subcoordenadores responsáveis pelas diferentes subprojetos, em especial: Prof. Dr. Thiago Duarte Pimentel (UFJF), subprojeto 1 (níveis de governança e gestão) e 3 (análise da cadeia produtiva); Profa. Dra. Mariana Pereira Chaves Pimentel (UFJF), subprojeto 2 (análise institucional das políticas públicas); Prof. Dr. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão (UFVJM),

subprojeto 4 (análise espacial); Profa. Dra. Fabíola Cristina Costa de Carvalho (UdG e INCEPS), subprojeto 5 (oferta equipamentos turísticos); Prof. Dr. Marcos Knupp (UFOP), subprojeto 6 (análise de redes sociais); Prof. Dr. Gustavo Melo Silva (UFSJ), subprojeto 7 (modernização administrativa); Prof. Dr. Magnus Luiz Emmendoerfer (UFV), subprojeto 8 (economia criativa).



Declaração CRediT sobre autoria

Termo	Definição	Autor 1	A2	A3	A4
Conceitualização	Ideias; formulação ou evolução de objetivos e objetivos de investigação abrangentes	x	x		
Metodologia	Desenvolvimento ou concepção de metodologia; criação de modelos	x	x	x	
Software	Programação, desenvolvimento de software; concepção de programas de computador; implementação do código informático e algoritmos de suporte; teste dos componentes de código existentes	x	x	x	
Validação	Verificação, quer como parte da atividade quer separadamente, da replicação/reprodutibilidade global dos resultados/experimentações e outros resultados da investigação	x	x	x	x
Análise formal	Aplicação de técnicas estatísticas, matemáticas, computacionais, ou outras técnicas formais para analisar ou sintetizar dados de estudo	x	x		
Investigação	Condução do processo de investigação e investigação, realizando especificamente as experiências, ou recolha de dados/evidências	x	x	x	x
Recursos	Fornecimento de materiais de estudo, reagentes, materiais, pacientes, amostras de laboratório, animais, instrumentação, recursos informáticos, ou outras ferramentas de análise	x	x		
Curadoria de dados	Atividades de gestão para anotar (produzir metadados), lapidar dados e manter dados de investigação (incluindo código de software, onde é necessário para a interpretação dos próprios dados) para utilização inicial e posterior reutilização	x	x	x	x
Escrita - Esboço original	Preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, redigindo especificamente o projeto inicial (incluindo a tradução substantiva)	x		x	
Escrita - Revisão & Edição	Preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado por aqueles do grupo de investigação original, especificamente revisão crítica, comentário ou revisão - incluindo fases pré ou pós-publicação	x	x		
Visualização	Preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, especificamente visualização/apresentação de dados	x	x		
Supervisão	Supervisão e responsabilidade de liderança no planeamento e execução da atividade de investigação, incluindo mentoria externa à equipa central	x	x		
Administração do projeto	Responsabilidade pela gestão e coordenação do planeamento e execução da atividade de investigação	x			
Aquisição de financiamento	Aquisição do apoio financeiro para o projeto conducente a esta publicação	x			

Fonte: reproduzido de Elsevier (2022, s/p), com base em Brand et al. (2015).

Processo Editorial / Editorial Process / Proceso Editorial

Editor Chefe / Editor-in-chief / Editor Jefe: PhD Thiago D. Pimentel (UFJF).

Recebido / Received / Recibido: 15.09.2025; Revisado / Revised / Revisado: 03.10.2025 – 28.11.2025; Aprovado / Approved / Aprobado: 26.12.2025; Publicado / Published / Publicado (online): 30.05.2026*.

[* Editorial note: article originally scheduled for publication in 2025, but published in 2026 due to disruptions in the editorial workflow associated with external factors, including the interruption of services provided by a third-party editorial support provider.]

Documento revisado por pares / Peer-reviewed paper / Documento revisado por pares.